

PORTARIA N.º 901, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, Servidora **OLIVIA INES KERN – Professor de Pedagogia - 30H - SMEC** conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 20/10/2015 A 18/12/2015, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Outubro de 2015.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se